

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2019.

**THIAGO DA SILVA DUARTE**  
Presidente

**JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JR**  
Membro

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
Membro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 039/2019.**

**PROCESSO:** 1- 32.272/2019

**REFERÊNCIA:** Pregão nº 023/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 005/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** BRASIL REMOÇÕES LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remoção e Atendimentos Pré Hospitalar de Urgência e Emergência em Eventos.

**VALOR:** R\$4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação:** 1301.2781213282.099 - Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. **Ficha:** 2400 - Fonte: 100100010000.

**FISCAL:** Adilson Costa Conti - Gerente de Lazer e qualidade de vida.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6427/19

Infrator: Mecânica Pantera Ltda - Me

Endereço: Rua Francisco de Assis Minhoni, 02

Bairro: Central Parque

CNPJ/CPF: 10.356.440/0001-30

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E INTERIOR**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação criada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, por meio da **Portaria nº 900/2018**, atendendo a Lei Federal nº 13019/2014, torna público o parecer realizado por esta Comissão, após análise e avaliação do Relatório de Prestação de Contas apresentado pelos fiscais do **Termo de Colaboração nº 023/2018** firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, por meio do **Processo nº 01-12.794/2018**, para o repasse de recursos financeiros no valor anual de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), com o objetivo do funcionamento da Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, visando o serviço de ensino e educação para jovens residentes nas comunidades rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de modo a promover ao homem do campo, melhoria da qualidade de vida no meio rural, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do desenvolvimento sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

**RELATÓRIO**

Considerando que no relatório de prestação de contas final, os fiscais concluíram com parecer favorável pela aprovação, uma vez que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela Cláusula Sexta - Do Termo de Colaboração;

Considerando toda a documentação acostada nos autos por meio dos Processos nº 01-48.172/2018, 01-18.185/2019, 01-20.147/2019, 01-20.148/2019, 01-22.461/2019 e 01-28.386/2019, estando em conformidade com o que dispõe a cláusula sexta do Termo de Colaboração.

A Comissão avaliou o relatório de análise de prestação de contas final, constante do Processo nº 01-28.386/2019, folhas 111 a 113, elaborado pelos fiscais designados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Colaboração nº 023/2018. Ao final da análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova o relatório apresentado pelos fiscais do Termo de Colaboração 023/2018 e atesta que o MEPES cumpriu o Plano de Trabalho.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019

**JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO**

**RITA DE CÁSSIA BARBOSA**

**ROSILANE ALVES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento nº 20/63416-1

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim

**OBJETO:** Contratação de financiamento destinado a proporcionar